

## RELATÓRIO

VISITA AO CASARÃO DA ALAMEDA CLEVELAND - PRÓXIMO A ANTIGA RODOVIÁRIA

RESPONSÁVEIS: ANTONIO CARLOS - CONSELHO TUTELAR DE VILA MARIANA

VITELMIRA ALEXANDRINA DA SILVA - IRMÃ MIRIAM DO CONSELHO MUNICIPAL

Em visita realizada pelos Conselheiros supra citados nas datas de 18 e 27/04/97 no casarão da alameda Cleveland para levantamento da situação estrutural, funcionamento e atendimento às famílias, crianças e adolescentes. No referido local se encontram 700 pessoas aproximadamente, predominando crianças e adolescentes, dos quais alguns com problemas de saúde com internação, todos são remanescentes de despejos judiciais de cortiços nas proximidades do casarão além de outros bairros da cidade de São Paulo.

A construção é antiga, depredada, com vários prédios (sobradões), em péssimo estado de conservação e higiene, principalmente com falta de banheiros e sanitários, paredes rachadas, fôrro caindo, janelas e portas quebradas, porém o grupo demonstrou preocupação com a limpeza e higiene do local, passando cal nas paredes para matar micróbios, retirando entulhos do espaço, visando o bem estar comum.

No meio dos sobrados tem uma grande área livre que serve para recreação das crianças e adolescentes. O referido prédio pertence ao Estado, e se encontrava abandonado há muitos anos, sem nenhuma providência ou destinação.

O NTC/PUC tem feito um trabalho pedagógico com as crianças e adolescentes. Todas as famílias existentes no local são simples, empobrecidas, vindas das periferias da cidade, porém com consciência crítica de sua realidade, na sua maioria trabalhadores e desempregados.

Constatamos um acolhimento entre o grupo, organização, disciplina, solidariedade e muito respeito entre eles. Algumas pessoas concordam em se retirar do local e ir para alojamentos provisórios, desde que todo grupo aceite e esteja em melhores condições, até que se encontre um local definitivo junto ao governador e o secretário de habitação do Estado.

Os moradores que lá estão tem consciência que nas condições em que se encontra o casarão, não é o local apropriado para nenhum ser humano morar, porém por falta de opção de moradia são obrigados a estarem nestas condições sub-humanas, colocando em risco a saúde de todos que lá se encontram.

Fomos informados que as crianças e adolescentes frequentam escola, creche e são atendidos no Posto de Saúde próximo do casarão.

*Uhe*



*[Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

Eles solicitam ajuda para intermediarem um encontro com o governador e o secretário da habitação, para que se resolva esta questão, dentro do menor tempo possível, antes que ocorra incidentes de qualquer natureza com as pessoas que ali se encontram.

Ao sair do casarão fomos visitar o cortiço da Barra Funda, onde mora 150 pessoas com a maioria crianças e adolescentes, que estão estudando, segundo as informações dadas pelos mesmos, e os adultos que lá se encontravam. Ficamos impressionados de ver o espaço molhado no corredor, onde todos são obrigados passar, e o tamanho dos cômodos onde moram várias pessoas, com poucos vasos sanitários e chuveiros quebrados, pouca ventilação com sinais de lugar insalubre. Os moradores estavam muito preocupados porque já haviam recebido duas visitas, segundo eles, de pessoas da justiça, avisando que eles devem sair do local porque existe uma ordem de despejo deste cortiço. Demonstraram-se apreensivos porque na execução do despejo, segundo informantes, eles não são assistidos por assistentes sociais, e os executores não se importam com os pertences das pessoas, algumas vezes fazendo paredes com bloco e cimento, sem permitir o tempo necessário para a retirada dos seus objetos, saindo com a roupa do corpo.

Fomos recebidos e acompanhados por pessoas do grupo da organização, Sra. Verônica e Solange, que nos forneceram todas as informações, onde citaram o caso da Rua Pirineus no espaço da USP, onde houve uma negociação e as pessoas permanecem no local e pagam de acordo com a renda familiar. Todos manifestaram o desejo que ocorresse o mesmo com o casarão.

Hoje, 15/05/97 fui informada pela Sra. Verônica que existe uma ordem de despejo no casarão da Alameda Cleveland, a Juíza havia determinado que as pessoas fossem para um abrigo ou albergue. E um outro Juiz, autorizou o despejo, retirando o albergue e o abrigo. Perguntamos: onde irão as pessoas que lá se encontram?

É o que nos cabe relatar no momento.

ANTONIO CARLOS H. RAMALHO  
Conselheiro Tutelar

  
VITELMIRA A. DA SILVA  
Conselheira Municipal

Ilmo. Sr.  
Dr. Carlos Eduardo Pellegrini Di Pietro  
DD. Coordenador da Subcomissão de Defesa  
dos Direitos da Criança e do Adolescente  
NESTA



## O QUE NÓS ACHAMOS DO CASARÃO

Nós achamos em primeiro lugar a situação muito crítica, das crianças pobres sem moradia, tendo que morar ali no casarão.

As pessoas que moram ali são pessoas muito boas, são honestas e inteligentes.

Para nós, o casarão não é lugar para se viver, lá é um lugar que se vive muitas pessoas juntas é um quarto para muitas pessoas viver. Assim, ninguém tem uma vida digna.

Nome: Karina Aparecida Neves - 10 anos

Nome: Karina Matsuda - 10 anos

Nome: Ligiane - 12 anos

